

Itapoá, 07 de janeiro de 2020.

PARECER TÉCNICO

De: Secretaria de Planejamento e Urbanismo

Para: Setor de Licitações – Comissão permanente de licitações.

Assunto: Pedido de esclarecimentos protocolo nº 86/2020.

Trata-se de pedido de esclarecimentos apresentado pela empresa Construtora Rio Negro Eireli – EPP referente a Concorrência Pública nº 13/2019, onde pontua divergências nos valores unitários da planilha orçamentária.

- a) **Os valores dos preços unitários apresentados na planilha orçamentária está incoerente com a base SINAPI informada. Solicitamos a informação de qual valor a ser utilizado na planilha em questão.**

R: Conforme definição disponível no site da Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br):

O SINAPI não é uma tabela que vincula a adoção de seus valores no desenvolvimento ou análise de orçamento de obras públicas. É um conjunto de referências, devidamente caracterizadas em documentação técnica, com divulgação pública, que possibilita ao usuário realizar o uso consciente e adequado de suas informações. (grifamos).

Concluo: Os parâmetros apresentados na planilha de referência utilizada apontam abrangência nacional e preços relativos a localidade de Florianópolis, estabelecendo um teto de custos, e não necessariamente um valor final para composição do orçamento. Os valores adotados para o edital são estabelecidos a critério do orçamentista, sempre adequando os custos as particularidades do local onde a obra será executada. Os valores apresentados no edital são os custos a serem considerados para elaboração das propostas das empresas participantes, conforme estabelecido no edital.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Fernando Vitor Peres
Diretor de Urbanismo
Arquiteto e Urbanista - CAU A 70657-4

Fernando Vitor Peres
Diretor de Urbanismo